



**PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 565/2022 –FMS/PMM

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E A EMPRESA DAVID JOSE OLIVEIRA TOZETTO & CIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **18.478.187/0001-07**, com sede na Rodovia transamazônica Agrópolis do INCRA bairro do Amapá, Marabá, CEP 68502-290, devidamente representado por sua Secretária Sra. Monica Borchart Nicolau, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 8040960 SESP/PR e CPF/MF Nº 036.413.189-63, cujo endereço profissional é Rodovia transamazônica Agrópolis do INCRA bairro do Amapá, Marabá, CEP 68502-290, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DAVID JOSE OLIVEIRA TOZETTO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 11.508.102/0001-39, E- mail: procardio.procardio@hotmail.com, telefone:(94) 3324-2024, com sede à Av. Itacaiunas, n.º 1878, Sala 605, Edf. Costa Brito, Marabá-PA, neste ato, representada pelo Sr. Davi Jose de Oliveira Tozetto, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 178.725.698-76, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, fundamentado pelas normas e disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei Nº 8.883, de 08.06.1994, Lei Nº 9.032, de 28.04.1995, e a Lei Nº 9.648, de 27.05.1998 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie com base na Pregão Presencial nº 057/2022 – CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº 19.558/2022 – CEL/SEVOP/PMM, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI (MÉDICO INTENSIVISTA/COORDENADOR, MÉDICO INTENSIVISTA ROTINEIRO E MÉDICO CLINICO) COM CAPACIDADE DE 10 LEITOS de acordo com o termo de referência e com o objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao Pregão Presencial SRP nº 033/2022-CEL/SEVOP/PMM, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 565/2022-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 18/11/2024 até 18/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO E AMPARO LEGAL

- 3.1 O amparo legal do presente termo aditivo é o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores.



**PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

4.1 Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias, Exercício 2024:

061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento:

3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 O foro do presente Contrato será o da Comarca da cidade de Marabá – PA excluído qualquer outro, ainda que privilegiado

6.2 E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes assinam o presente instrumento, por meio de Certificado Digital, usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DAVID JOSE OLIVEIRA TOZETTO & CIA LTDA
CNPJ: 11.508.102/0001-39
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
